

Adriana Vaz Gomes Camara

Raquel Freitas da Silva Soares

Violência Física na Infância e Adolescência no Brasil:

Consequências Psicológicas

RIO DE JANEIRO

2025

Adriana Vaz Gomes Camara

Raquel Freitas da Silva Soares

Violência Física na Infância e Adolescência no Brasil:

Consequências Psicológicas

Trabalho apresentado ao Curso de Psicologia, da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy, como requisito parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Professoras da disciplina: Suelen Carlos de Oliveira e Valéria de Almeida Costa Pinto Victorino.

RIO DE JANEIRO

2025

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por ter sido minha fonte inesgotável de força, coragem e fé durante toda essa jornada. Sua presença foi constante nos momentos mais difíceis e determinante para que eu chegasse até aqui.

À minha família, meu porto seguro, meu mais profundo agradecimento. Ao meu marido Geraldo, companheiro incansável, que esteve ao meu lado em todos os momentos, oferecendo apoio, compreensão e amor. Aos meus filhos Gabriel, Eduarda e Raphaela, que são minha inspiração diária e motivo maior para seguir em frente essa conquista também é de vocês. Aos meus pais e familiares, que mesmo à distância ou em silêncio, sempre torceram por mim. A vocês, dedico esse momento com todo carinho.

Agradeço imensamente às professoras Suelen e Valéria, orientadoras dedicadas e pacientes, que me guiaram com sabedoria, clareza e incentivo ao longo da elaboração deste trabalho. Suas contribuições foram fundamentais para a construção deste TCC e para o meu crescimento como profissional e pessoa.

Aos professores do curso de Psicologia da Unigranrio Afya, minha gratidão por cada ensinamento transmitido com excelência. Cada aula foi uma semente plantada que agora começa a florescer em minha trajetória profissional.

Encerro estes agradecimentos com o coração cheio de gratidão a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa caminhada. Esta vitória é resultado de um esforço coletivo, construído com amor, apoio e muito aprendizado.

Muito obrigada!

Adriana Vaz Gomes Camara

Gostaria de expressar minha profunda gratidão, em primeiro lugar ao meu Deus, autor da minha vida, por me abençoar, me conduzir e me permitir viver essa realização tão significativa.

Agradeço ao meu marido, meu grande amor, que sempre esteve ao meu lado como meu maior incentivador e apoiador incondicional. Aos meus filhos, que mesmo tão pequenos, demonstraram uma compreensão e carinho, sendo parte fundamental da minha força e motivação.

Sou imensamente grata aos meus professores, que compartilharam conhecimento, inspiração e apoio ao longo de toda essa jornada acadêmica. Um agradecimento especial às minhas orientadoras, Suelen Carlos de Oliveira e Valéria de Almeida Costa Pinto Victorino, pela orientação generosa, paciência e suporte constante durante todo o curso.

Por fim, agradeço aos meus amigos, que, com palavras de incentivo, companhia e carinho, contribuíram para que essa trajetória fosse mais leve e possível.

A todos vocês, o meu muito obrigada por fazerem parte desta conquista.

Raquel Freitas da Silva Soares

RESUMO

Este artigo aborda a violência física vivenciada por crianças e adolescentes no Brasil, com foco nas suas consequências psicológicas. O objetivo é analisar os impactos dessa violência no desenvolvimento emocional e mental das vítimas, a partir de uma revisão de literatura. A análise dos artigos revelou que a violência física pode resultar em transtornos como estresse pós-traumático, ansiedade, depressão e transtornos de personalidade, além de prejudicar o desenvolvimento emocional, social e intelectual das vítimas. A pesquisa também apontou que os agressores, em sua maioria, são os pais ou responsáveis, e que políticas públicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), têm contribuído para a proteção infantil, embora ainda existam desafios na efetiva implementação dessas medidas. O estudo destaca a importância de intervenções psicológicas e políticas públicas mais eficazes para prevenir e tratar a violência contra criança e adolescente.

Palavras-chave: trauma infantil, violência infantil, maus-tratos infantis, consequências psicológicas, eventos traumáticos.

ABSTRACT

This article approaches physical violence experienced by children and teenagers in Brazil, focused on their psychological consequences. The goal is to analyze the impacts of this violence in the emotional and mental development of the victims, from a literature review. The analysis of articles revealed that physical violence can result in disorders like post-traumatic stress, anxiety, depression and personality disorders, beyond harmful emotional, social and intellectual development of victims. The research also pointed those aggressors, mostly, are the parents or responsible, and that public policies, like the statute of child and the adolescent, have contributed to child protection, although there still are challenges in the effective implementation of these measures. The study highlights the importance of psychological interventions and more effective public policies to prevent and treat violence against child and teenage.

Key words: child trauma, child violence, child abuse, psychological consequences, traumatic events.

Sumário

1.INTRODUÇÃO.....	7
2.MÉTODO.....	10
3.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	11
4.RESULTADO.....	15
5.DISSCUSSÃO.....	20
6.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
7.REFERÊNCIAS.....	24
APÊNDICE	26

1. INTRODUÇÃO

A Violência física contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos, que compromete o desenvolvimento integral dos indivíduos em fase crucial da vida, podendo causar sofrimento físico e psicológico interferindo no bem-estar, desempenho escolar e nas relações interpessoais ao longo da vida. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002,), a violência é definida como o uso da força física ou do poder, de forma real ou em ameaça contra si mesmo, outra pessoa, ou um grupo ou comunidade, com potencial para causar sofrimento, morte, danos psicológicos, prejuízos ao desenvolvimento ou privação. Segundo Rosas; Cionek (2006), a violência física corresponde ao emprego de força física no processo disciplinador de uma criança, é toda a ação que causa dor física, desde um simples tapa até o espancamento fatal. Geralmente os principais agressores são os próprios pais ou responsáveis que utilizam essa estratégia como forma de domínio sobre os filhos.

A trajetória da violência contra crianças e adolescentes está historicamente ligada ao processo educacional e cultural, manifestando-se de diferentes formas ao longo do tempo. No século XVI, crianças eram submetidas a abusos em instituições de ensino, sendo tratadas como força de trabalho, sem respeito às suas necessidades emocionais ou físicas (Martins; Jorge, 2010). Para Ariès (2022), a visão sobre a criança evoluiu ao longo da história. Na Idade Média e até o século XVII, era considerada um ser imperfeito, marcado pelo pecado original, necessitando de correção e purificação, sendo tratada com severidade e sem atenção às suas necessidades emocionais. Durante esse período, a criança era vista como uma “miniatura” do adulto e tratada como propriedade, frequentemente forçada a trabalhar. Com o tempo, especialmente a partir do século XIX, a visão sobre a criança mudou, passando a ser reconhecida como um ser com direitos próprios e necessidades específicas de proteção e educação. Entretanto, no início do século XX, como é relatado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) as crianças e adolescentes ainda trabalhavam em condições precárias, em alguns países. Nesta época começaram a surgir normas com a intenção de garantir seus direitos, que resultou na Declaração de Genebra de 1924. Sendo o primeiro documento internacional a reconhecer a proteção às crianças, estabelecendo princípios fundamentais para a defesa dos direitos infantis, como o direito à alimentação, ao desenvolvimento físico e moral, e à proteção contra à exploração. Esse documento foi um marco na construção dos direitos das crianças, servindo de base para futuras legislações e tratados internacionais, como a Declaração

Universal dos direitos das Crianças de 1959 e a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989.

No Brasil, a partir da promulgação do código de menores em 1927, também conhecido como código Mello Mattos, passou-se a ter uma legislação específica para proteger os direitos das crianças e adolescentes. No entanto, esse código ainda considerava as crianças como "objetos de intervenção social", ou seja, não como sujeitos de direitos, esse modelo reforçava um viés repressivo que, priorizava a institucionalização de menores em situação de vulnerabilidade. Após a Segunda Guerra Mundial, a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) foi criada em 1946, com o propósito de promover a paz e os direitos humanos. No mesmo ano, foi fundado o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), inicialmente para fornecer ajuda emergencial às crianças afetadas pela guerra na Europa e China. Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabeleceu a importância da proteção especial para mães e crianças, servindo de base para futuras políticas de defesa da infância. Já em 1950 o UNICEF iniciou seu primeiro programa de cooperação com o Brasil, fortalecendo ações para garantir a saúde e a educação infantil. A Declaração dos Direitos da Criança foi adotada pela ONU em 1959, estabelecendo direitos fundamentais, como acesso à educação, saúde e proteção contra a exploração (UNICEF, 2024). Voltando a legislação brasileira em 1979, foi criado um Código de Menores, trazendo algumas melhorias, mas ainda baseado na Doutrina da Situação Irregular, focada na punição e repressão de crianças em vulnerabilidade. A Constituição Brasileira de 1988 marcou uma grande mudança ao reconhecer os direitos da criança e do adolescente no artigo 227, que estabelece a proteção prioritária à infância em áreas como saúde, educação e segurança. Em 1989, a ONU aprovou a Convenção sobre os Direitos da Criança, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeito de direitos plenos. Com base nesta convenção o Brasil promulgou, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), substituindo a visão repressiva pela Doutrina da Proteção Integral. Entre 1992 e 2017, o Brasil consolidou sua posição assumindo compromissos internacionais como a assinatura do Pacto pela Infância (1992), e a adesão a protocolos para combater a venda de crianças e a prostituição infantil (2004 e 2007). Demonstrando uma evolução significativa na proteção infantil, desde um modelo repressivo e assistencialista até o reconhecimento das crianças como cidadãos com direitos plenos. (UNICEF, 2024).

Barcellos *et al.* (2021), um dos fatores que perpetuam essa violência é a crença por uma mantidas por uma série de outras violências. O adulto tem o poder sobre a criança, entretanto,

é interpretado como autoritarismo. Esse pensamento autoritário, enraizado em valores culturais tradicionais, tendo como seus autores na maioria das vezes os próprios cuidadores. Sendo essa lógica fortalecida por discursos conservadores como normas de rigidez e punição. Apesar das leis, a violência física ainda é socialmente aceita em algumas culturas.

Conforme aponta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), houve um crescimento de 30% nos crimes não letais contra crianças e adolescentes entre 2022 e 2023. Embora os casos de lesão corporal em violência doméstica tenham apresentado leve redução de 2%, os dados se baseiam apenas nos registros policiais. No entanto Silva *et al.* (2021), afirmam que a pandemia reduziu as oportunidades de proteção e denúncia para crianças em situação de risco, aumentando os casos não registrados de violência.

Nos estudos de Albert Bandura¹ (2005), um dos psicólogos mais influentes do século XX, a violência é um comportamento socialmente aprendido por meio da observação de modelos como a família e a escola sendo um processo, denominado “modelação”, que explica a tendência da violência se repetir entre gerações. Fava; Pacheco (2017), a violência e maus tratos estão associados a problemas de saúde mental em crianças, comprometendo seu desenvolvimento. Quando essa violência ocorre no ambiente doméstico local que deveria representar proteção e afeto, os danos podem ser ainda mais severos. Essa violência compromete o bem-estar físico, emocional e psicológico da criança e do adolescente, podendo gerar traumas profundos e consequências duradouras.

Tendo em vista o que foi tratado no texto até aqui, este artigo apresenta uma revisão narrativa sobre a violência física vivenciada na infância e adolescência no Brasil, bem como suas consequências psicológicas. Considerando a faixa etária conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (2008) – ECA, a pesquisa analisa estudos disponíveis em três bases de dados, com o objetivo de analisar os impactos dessa forma de violência no desenvolvimento emocional e mental de crianças e adolescentes em situação de violência.

1. Albert Bandura foi responsável por contribuições ao campo da educação e a vários campos da psicologia, incluindo a teoria cognitiva social, a terapia e a psicologia da personalidade, e influenciou a transição entre o behaviorismo e a psicologia cognitiva. Ele é conhecido como o criador da teoria da aprendizagem social (renomeada teoria cognitiva social).

2 – MÉTODO

Foi realizada uma revisão narrativa sobre a violência física na infância e adolescência no Brasil e suas consequências Psicológicas, nas bases de dados Portal de Periódicos da Capes (<https://www.periodicos.capes.gov.br/>); Lilacs (<https://lilacs.bvsalud.org/>); SciELO (<https://www.scielo.br>) .

A pesquisa foi desenvolvida entre agosto de 2024 a março de 2025. Foram utilizadas a combinação das palavras-chave: trauma infantil, violência infantil, maus-tratos infantis, consequências psicológicas e Eventos traumáticos.

Os critérios de inclusão adotados foram: (1) apenas artigos; (2) idioma português; e (3) relação direta com o tema e a faixa etária investigados. Não houve delimitação quanto ao ano de publicação dos artigos. Em seguida, foram aplicados três critérios de exclusão: (1) artigos sem relação direta com o tema; (2) publicações em idiomas distintos do estabelecido; e (3) artigos indisponíveis na íntegra.

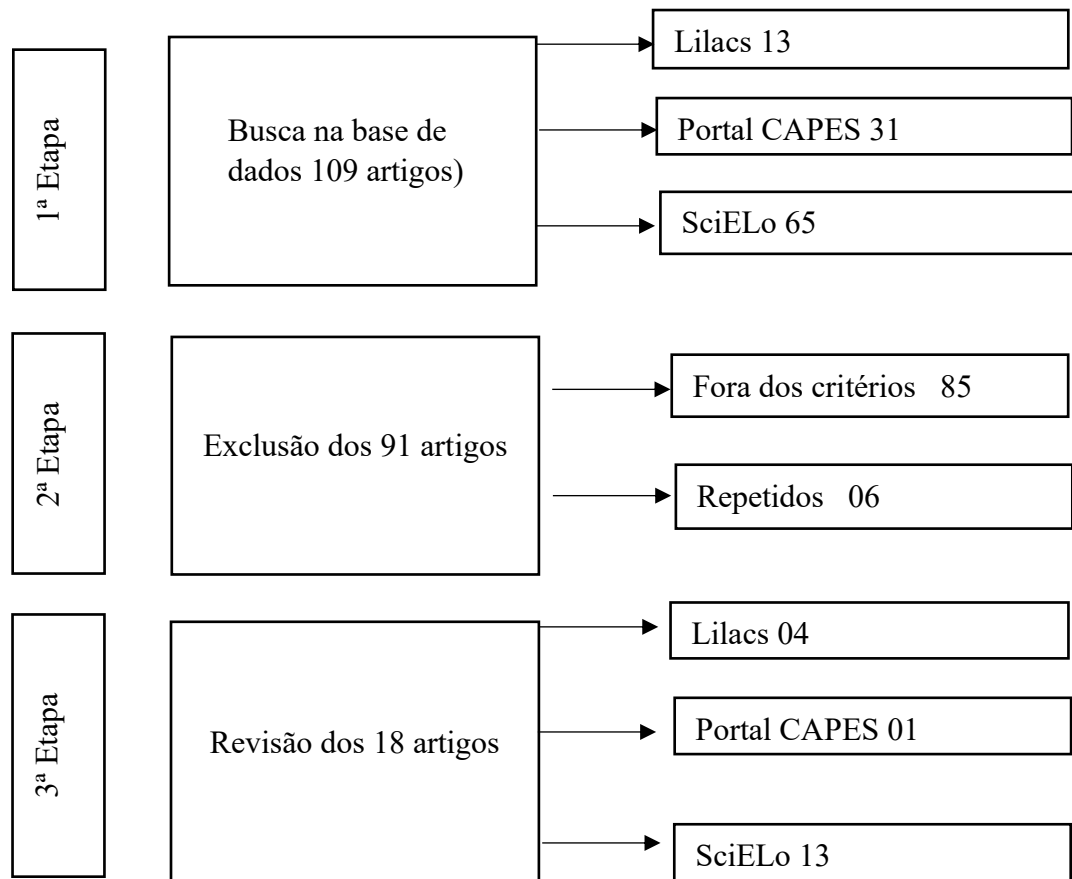
Na primeira etapa, foram identificados 109 artigos: 13 na base Lilacs, 31 no Portal Capes, 65 na SciELO. Com base nos critérios mencionados, foram excluídos na segunda etapa 91 artigos, dos quais 6 estavam duplicados e 85 não apresentavam relação direta com o escopo da pesquisa, resultando na seleção de 18 artigos para análise na terceira etapa (Figura 1). Todos os artigos selecionados estavam em língua portuguesa, sendo o mais antigo de 2006 e o mais recente de 2024.

Na etapa de categorização, organizou-se os artigos por eixos temáticos e por área do conhecimento. O maior número de publicações pertence ao campo da Psicologia (n=10), seguido da Psiquiatria (n=2), Enfermagem (n=2), Pediatria (n=1), Epidemiologia (n=1), Teologia (n=1) e Pedagogia (n=1).

Na etapa de análise, as publicações foram separadas por 2 enfoques principais (Quadro 1): 1. Violência infantil na criança e adolescente, com ênfase nos fatores de risco, sintomas, diagnóstico, impactos, caracterização do perfil do agressor, resgate da história da violência, atuação do psicólogo e notificação; 2. Violência infantil como consequência/comorbidade, tais como: o Estresse pós-traumático, Transtorno de personalidade limítrofe (borderline), Ansiedade, Comportamento manifestado por agressividade, Depressão, Comportamento

(dificuldade de relacionamento), Baixa autoestima, Timidez, Isolamento social progressivo, Distúrbio do sono e de apetite, Desenvolvimento Infantil, Baixa performance social, Baixa performance intelectual, Abuso de álcool na adolescência e Tentativa de suicídio na idade adulta;

Figura 1- Revisão abrangente dos artigos encontrados nas bases:



Fonte: elaboração própria

3-FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A concepção de infância, segundo Philippe Ariès, em seu estudo clássico “História Social da Criança e da Família” (2022), argumenta que a ideia de infância, como a conhecemos hoje, é uma construção social relativamente recente. Essa mudança de percepção só foi possível com transformações culturais e históricas que passaram a reconhecer a criança como sujeito de direitos. Nesse contexto, observa-se que as políticas públicas voltadas à infância também são recentes, reforçando o entendimento de que o cuidado e a proteção da criança são responsabilidades coletivas da sociedade. Em sua pesquisa, Ariès utilizou representações

artísticas e registros históricos para mostrar que, na Idade Média, as crianças não eram vistas como seres distintos dos adultos, mas como “pequenos adultos” que se integravam rapidamente ao mundo dos mais velhos, assumindo responsabilidades e comportamentos adequados a essa transição. De acordo com Ariès, até o século XVII, não havia uma percepção clara da infância como uma fase única, com necessidades, direitos e características próprias. Com a expansão da educação formal e a emergência de uma sociedade burguesa preocupada com a moral e a disciplina, a visão da infância começou a mudar. Ariès argumenta que essa “descoberta da infância” não foi apenas uma transformação nos modos de criação, mas uma redefinição de valores e prioridades sociais.

Conforme discutido por Ariès (1960), a concepção de infância como uma fase distinta e valorizada socialmente começou a se consolidar a partir do século XVII e XVIII, especialmente com o advento de novas ideias pedagógicas e a centralização da criança na família. Essa perspectiva evoluiu ao longo dos séculos seguintes, influenciada por fatores sociais, educacionais, psicológicos e políticos. A Pedagogia moderna incorporou esses estudos, mudando as abordagens educacionais. Movimentos sociais e mudanças políticas levaram à formalização dos direitos da criança, como visto na Declaração dos Direitos da Criança da ONU, em 1959. A proteção infantil tornou-se um valor global. Ariès mostra como, entre os séculos XVII e XX, a infância deixou de ser uma fase negligenciada ou indistinta para se tornar um período valorizado e protegido, central para a formação do indivíduo e da sociedade. Essa transformação refletiu mudanças culturais, econômicas e científicas que moldaram a modernidade.

Atualmente, no que tange à violência infantil é fundamental considerar essa questão de saúde pública enquanto um problema amplo, e apontar algumas das vertentes mais comuns encontradas nas pesquisas relacionadas ao tema. Embora a sociedade moderna viva em pleno período de globalização e ampla expansão da informação, a violência infantil continua sendo factual e ampla. Ela atinge todas as classes sociais, variando conforme as questões socioculturais e ambientais, mas persistindo em inúmeros espaços do planeta (Silva; Melo, 2018). Os maus-tratos contra menores ocorrem independentemente de etnia, religião ou nível de escolaridade, sendo, em grande parte, cometidos pelos próprios responsáveis da criança ou do adolescente. (Ragozzino *et al.*, 2022).

Para além da amplitude da violência infanto-juvenil, a interrupção dos serviços de proteção à infância e adolescência trouxeram consequências graves: aumento de casos não registrados, dificuldade em detectar e relatar violência, e diminuição nas denúncias

(UNICEF,2024). Além disso, observou-se um aumento significativo nos casos de maus-tratos, revelando que o lar, que deveria ser um refúgio seguro, tornou-se um local de vulnerabilidade. (Silva *et al.*, 2021).

Conforme Platt *et al.* (2021), embora haja indícios de aumento da violência contra crianças e adolescentes durante a pandemia, observou-se que não houve uma redução nos casos de violência em si, mas sim no número de notificações. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve um aumento de casos significativo nos crimes não letais contra crianças e adolescentes, ultrapassando os números anteriores ao ano de 2022, com um acréscimo de 30%.

O abuso sofrido na infância e adolescência infantil pode gerar consequências diversas que se manifestam em qualquer fase da vida. Internamente, pode resultar em transtornos depressivos, transtornos de ansiedade, como o transtorno de estresse pós-traumático, pois o TEPT é um dos transtornos de ansiedade, ideações suicidas e transtorno de personalidade borderline. Externamente, pode ser expresso através de comportamentos agressivos, impulsividade, hiperatividade ou uso de substâncias (Nunes *et al.*, 2020). Conforme Menezes; Faro (2023), no caso do abuso físico, o efeito moderador da idade apresentou uma significância estatística limítrofe, sugerindo que adolescentes mais jovens, com 15 e 16 anos, que vivenciaram esse tipo de abuso na infância, mostraram maior vulnerabilidade à prática autolesiva, muito comum na maioria dos casos nessa faixa etária.

Conforme Fava; Pacheco (2017), adolescentes que sofreram maus-tratos na infância apresentavam maior taxa de afastamento escolar e uma tendência a adiar o ingresso na faculdade, em comparação com aqueles que não foram maltratados. Além disso, constatou-se que crianças que experienciaram abusos mostraram níveis mais elevados de ansiedade, agressividade, depressão, dissociação, sintomas relacionados ao Transtorno de Estresse Pós-Traumático, dificuldades sociais, problemas de pensamento e retraimento social, em relação às crianças que não passaram por essas situações. A relação entre a exposição a maus-tratos, problemas de comportamento e baixa autoestima revela um impacto negativo no desenvolvimento do indivíduo. Esse impacto se manifesta por meio de dificuldades nos relacionamentos interpessoais, menor eficácia social e déficits na resolução de problemas sociais. Além disso, ressaltam-se as dificuldades acadêmicas e psicológicas associadas à exposição a maus-tratos. (Fava; Pacheco, 2017).

A violência física contra a criança pode ser realizada de forma direta com chutes, tapas, socos, beliscões etc., ou, de forma indireta, com castigos que resultem em danos físicos como deixar a criança sem água para beber ou alimento, propositalmente, ou impedi-la de dormir (Menezes; Faro, 2023). Desta forma, a violência vivenciada pelas crianças e adolescentes é uma realidade dolorosa, pois geralmente ocorre dentro da família, causando prejuízos a curto, médio e longo prazo, interferindo no crescimento físico e psicossocial. As consequências são diversas, afetando o engajamento social, já que tudo que a criança vivencia na infância influencia sua vida adulta. (Greinert ; Milani, 2015).

A necessidade de compreender a infância faz-se não apenas como uma etapa biológica do desenvolvimento humano, mas como uma construção social, histórica e cultural, conforme evidenciado nos estudos de Philippe Ariès. Sua obra clássica permite refletir sobre as mudanças de percepção da infância ao longo dos séculos, essenciais para contextualizar a vulnerabilidade das crianças diante de fenômenos sociais contemporâneos, como a violência na infância e adolescência. Ao estabelecer esse panorama histórico, torna-se possível entender como a infância, hoje vista como uma fase de proteção e cuidado, passou por profundas transformações até alcançar o reconhecimento de seus direitos fundamentais. Essa compreensão é fundamental para analisar, à luz das atuais pesquisas, a persistência da violência contra crianças e adolescentes, mesmo em uma sociedade que, em teoria, já reconhece a importância da proteção à infância. Ademais, os dados recentes sobre o aumento dos casos de violência e suas consequências emocionais e psicossociais reforçam a relevância de discutir o tema. A fundamentação apresentada articula a evolução histórica da concepção de infância com a realidade atual, permitindo um olhar crítico e embasado sobre os desafios ainda enfrentados para garantir o pleno desenvolvimento infantil e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Dessa maneira, a fundamentação não apenas sustenta o desenvolvimento do estudo, como também possibilita uma análise ampla, histórica e contemporânea das violências que marcam a infância, evidenciando a necessidade de políticas públicas eficazes e de uma atuação social comprometida com a proteção infantil.

Diante da relevância do tema, vimos a necessidade de um estudo que abordasse a relação entre a violência física sofridas por crianças e os pelos adolescentes, e os possíveis danos emocionais. Situações de violência e maus-tratos estão diretamente associadas a problemas de saúde mental em crianças, comprometendo seu desenvolvimento infantil. (Fava; Pacheco, 2017).

4 -RESULTADOS

A seguir são apresentados os resultados encontrados de acordo com os dois enfoques principais: Violência infantil na criança e no adolescente e Violência Infantil como consequência / Comorbidade, indicados no Quadro 1.

Violência infantil na criança e no adolescente

Dos artigos analisados, 15 abordam fatores de risco, sintomas, diagnósticos, impactos, caracterização do agressor, resgate da história da violência e atuação do psicólogo.

Os artigos que tratam dos fatores de risco (n=3) concluíram que adolescentes que vivenciaram violência intrafamiliar na forma física possuem maior chance de desenvolver Transtorno Mental Comum (TMC), de praticar autoagressão e de adotar comportamentos sexuais de risco (CSR) na vida adulta (Hirschmann *et al.*, 2023). No entanto, há menos evidência dessa associação em comparação com outros tipos de maus-tratos. Essa associação entre a violência física e os desfechos negativos na saúde mental e no comportamento sexual é explicada por fatores como a ruptura precoce de vínculos afetivos seguros, a internalização de sentimentos de desvalia e a dificuldade em estabelecer limites saudáveis nas relações interpessoais (Fava; Pacheco, 2017). Ainda que exista uma correlação entre a violência física e impactos negativos na saúde mental, os estudos indicam que há menos evidências nesse sentido quando comparada a outros tipos de maus-tratos, como a violência psicológica, a negligência e o abuso sexual que revelam consequências significativamente mais severas para o bem-estar psicológico de crianças e adolescentes (Silva *et al.*, 2018).

No tocante aos sintomas (n=2), as consequências da violência física estão relacionadas ao medo, podendo manifestar-se de diversas formas, destacando-se a instabilidade emocional, sensação de inutilidade, insegurança, impulsividade e relações sociais prejudicadas. Outros sintomas prevalentes incluem dificuldades em lidar com críticas, medo de rejeição, necessidade excessiva de aprovação, falta de confiança, perfeccionismo, procrastinação, sentimentos de inutilidade, timidez excessiva, dificuldade de aprendizado, desafios na socialização, confusão mental, tremores, delírios, alucinações, convulsões e sudorese. Um dos impactos relevantes está na impulsividade, que pode levar a comportamentos de risco e dificuldade em respeitar limites, agravando os desafios nas relações interpessoais (Lima *et al.*, 2023) As relações sociais, aliás,

costumam ser profundamente afetadas: crianças e adolescentes vítimas de violência física frequentemente apresentam medo de se expor, dificuldade em confiar nos outros, timidez excessiva e isolamento social. Além disso, há uma grande sensibilidade à crítica e um medo acentuado da rejeição, o que pode provocar uma busca incessante por aprovação externa como forma de validação pessoal (Azevedo; Bazon, 2021).

Sintomas secundários, porém, igualmente significativos, incluem o perfeccionismo disfuncional, a procrastinação crônica, e dificuldades de aprendizado decorrentes de déficits de atenção e concentração, muitas vezes associados ao estresse tóxico. Esses sintomas não surgem de forma isolada, mas frequentemente se inter-relacionam, dificultando o diagnóstico e o tratamento. Por isso, é fundamental que profissionais da saúde mental estejam capacitados para reconhecer esses sinais, compreendendo-os dentro de um contexto histórico de trauma, a fim de promover intervenções terapêuticas adequadas que visem à recuperação emocional e à reconstrução da autoestima desses indivíduos. O suporte psicossocial, aliado ao acolhimento institucional e familiar, desempenha papel central no processo de ressignificação da dor e de fortalecimento das potencialidades da vítima.

Em relação ao diagnóstico (n=2), os artigos destacam áreas como a Psiquiatria e a Psicologia Clínica, com ênfase no eixo hipotálamo-pituitária-adrenal (HPA) e em como suas alterações se relacionam ao desenvolvimento de psicopatologias na vida adulta. Outro estudo enfatiza o papel do psicólogo, considerando as consequências psicológicas da violência. Um dos principais focos de investigação refere-se ao eixo hipotálamo-pituitária-adrenal (HPA), sistema neuroendócrino responsável pela regulação do estresse (Mello; Faria, 2009). Alterações nesse eixo, frequentemente observadas em vítimas de violência, são associadas a uma hiperativação da resposta ao estresse, o que pode predispor os indivíduos ao desenvolvimento de diversas psicopatologias na vida adulta, como transtornos de ansiedade, depressão e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) (Nunes *et al.*, 2020). Outro aspecto fundamental abordado é o papel do psicólogo no processo diagnóstico. Para além da identificação de sintomas clínicos, cabe a esse profissional considerar a história de vida do paciente e os contextos em que a violência ocorreu, incluindo aspectos familiares, sociais e culturais. O psicólogo deve estar atento às manifestações comportamentais, cognitivas e emocionais que podem indicar sofrimento psíquico, muitas vezes disfarçado por mecanismos de defesa ou comportamentos desadaptativos. Além disso, os artigos destacam a importância de um olhar sensível e ético, que reconheça a complexidade dos efeitos da violência sobre a subjetividade

da criança ou adolescente. Nesse sentido, o diagnóstico deve ser entendido não apenas como um rótulo clínico, mas como uma etapa de compreensão profunda, que possibilite o planejamento de intervenções eficazes, centradas na escuta, acolhimento e reconstrução das potencialidades psíquicas do sujeito, de acordo com o olhar ampliado do psicólogo.

Quanto aos impactos (n=2), o primeiro estudo de Ferro, *et al.* (2023), aponta que a violência está associada à desregulação emocional e a prejuízos no desenvolvimento da inteligência. O segundo enfatiza que a desestruturação familiar reflete diretamente no processo de aprendizagem. O mesmo estudo aponta que a violência compromete o desenvolvimento da inteligência, especialmente as funções cognitivas superiores como atenção, memória, linguagem e raciocínio lógico. A exposição constante ao estresse e à tensão familiar pode ativar mecanismos de defesa no cérebro infantil, interferindo na neuroplasticidade e, por consequência, no aproveitamento escolar. Crianças em contextos violentos tendem a apresentar baixo rendimento acadêmico, evasão escolar e dificuldades na concentração e no processamento de informações. O estudo complementa essa análise ao evidenciar como a desestruturação familiar, marcada pela violência doméstica, impacta negativamente o processo de aprendizagem (Rosa; Cionek, 2006). Ambientes instáveis e inseguros não oferecem o suporte emocional necessário para que a criança se sinta motivada e acolhida para aprender. A falta de vínculos seguros, combinada à ausência de estímulo e afeto, prejudica o engajamento escolar, o que pode gerar um ciclo de exclusão educacional e social, agravando ainda mais as vulnerabilidades desses indivíduos.

Em relação à caracterização do perfil do agressor (n=1), a maioria dos artigos identificou que, geralmente, são os próprios genitores os principais agressores, em ambiente domiciliar, no que se refere à caracterização do perfil do agressor, a maioria dos artigos destaca que os principais perpetradores da violência física contra crianças e adolescentes são, em geral, os próprios genitores, especialmente mães ou pais biológicos. Segundo Machado; Sanches (2014), a violência ocorre, em sua maioria, no ambiente domiciliar espaço que deveria representar proteção e cuidado, mas que, em muitos casos, se converte em um cenário de medo, ameaça e sofrimento.

No resgate da história da violência (n=1), destaca-se a construção de políticas públicas e de mecanismos de proteção à infância como estratégias para o enfrentamento e prevenção da violência. Um ponto central é a importância da atuação dos profissionais de saúde na identificação precoce dos casos de maus-tratos e no suporte às vítimas. Ressalta-se ainda que a

violência contra menores é uma problemática complexa, com raízes culturais profundas, exigindo estratégias multidisciplinares e contínuas para sua mitigação. Tais medidas foram fundamentais para reconhecer a violência infantil como uma grave violação dos direitos humanos e para estabelecer diretrizes de enfrentamento que visam à sua prevenção e ao cuidado integral das vítimas. Essas políticas públicas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criação dos Conselhos Tutelares e a consolidação de serviços como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), foram sendo desenvolvidas como resposta à necessidade urgente de proteção à infância e adolescência. Elas constituem uma rede de apoio e proteção que busca garantir o acolhimento, a escuta qualificada e o encaminhamento adequado de casos de maus-tratos, além de promover ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidades contudo, o artigo analisado também enfatiza que a violência contra crianças e adolescentes é uma problemática complexa, com raízes culturais, sociais e históricas profundas. Em muitos contextos, práticas violentas ainda são naturalizadas e justificadas como formas de disciplina ou correção, o que dificulta sua identificação e combate. Por essa razão, o enfrentamento dessa realidade exige mais do que ações pontuais: é necessário o desenvolvimento de estratégias integradas, intersetoriais e contínuas, que envolvam educação, saúde, justiça e assistência social (Martins; Jorge, 2010).

A atuação do psicólogo (n=1), enfatiza-se o papel essencial desse profissional na prevenção, acolhimento e minimização dos danos às vítimas, reforçando a necessidade de intervenções que rompam o ciclo da violência. A prática psicológica, nesse contexto, deve ser orientada por uma perspectiva ética, empática e comprometida com a proteção integral da criança e do adolescente, contribuindo para a ruptura do ciclo da violência. Sua presença é indispensável em contextos institucionais como escolas, unidades de saúde, serviços de proteção social e até mesmo no âmbito judicial, auxiliando no entendimento da complexidade das dinâmicas familiares e no encaminhamento adequado dos casos. Outro aspecto relevante é a necessidade de uma atuação intersetorial, que envolva a articulação com outros profissionais da saúde, da educação, do serviço social e do sistema de justiça. O psicólogo, ao integrar essa rede, pode colaborar com a construção de estratégias mais eficazes de enfrentamento da violência, proporcionando uma resposta mais ampla e humanizada às vítimas (Barbosa; Rocha, 2020).

Quanto às notificações (n=2), relativas ao período pré e pós-pandemia, os estudos concluem que a redução no número de registros de violência contra crianças e adolescentes não

reflete uma diminuição real na incidência desses casos. Ao contrário, pode indicar maiores dificuldades enfrentadas pela população para denunciar e acionar os recursos sociais disponíveis para o cuidado às vítimas (Platt *et al.*, 2021). Os estudos também destacam que a violência intrafamiliar, especialmente a física, tende a aumentar em cenários de crise social e econômica, como os vivenciados durante e após a pandemia, intensificando o estresse nas famílias e, por consequência, os episódios de agressão. Barcellos *et al.*, (2021). Ainda assim, o número de denúncias formais caiu, revelando um descompasso entre a realidade vivida e os registros oficiais. Portanto, o aumento da subnotificação no período pandêmico evidencia a urgência de ampliar a atuação preventiva e de criar mecanismos que garantam a continuidade da proteção às crianças e adolescentes, independentemente do cenário socioeconômico ou sanitário. A vigilância ativa, a escuta sensível e o compromisso intersetorial são fundamentais para romper com o silêncio que ainda encobre tantas formas de violência doméstica e familiar.

Violência Infantil como consequência / Comorbidade:

Os artigos analisados (n=3) apontam várias consequências da violência infantil, tais como: transtorno de estresse pós-traumático, distúrbio de personalidade limítrofe (borderline), ansiedade, comportamento agressivo, depressão, dificuldades de relacionamento, baixa autoestima, timidez, isolamento social progressivo, distúrbios do sono e do apetite, prejuízos no desenvolvimento infantil, baixa performance social e intelectual, abuso de álcool e drogas na adolescência e tentativa de suicídio na vida adulta (Menezes; Faro, 2023). A análise dos dados evidencia que o estresse pós-traumático é uma consequência recorrente, seguido do desenvolvimento de distúrbios de personalidade, como o transtorno de personalidade borderline (Freire; Cerqueira, 2024). A violência infantil, além de configurar uma grave violação dos direitos da criança, apresenta-se como um importante fator de risco para o surgimento de diversas comorbidades psicológicas e comportamentais ao longo da vida (Greinert; Milani, 2015).

Portanto, a violência infantil mostra-se como um fenômeno de efeitos duradouros e multifatoriais, impactando profundamente a saúde mental e a trajetória de vida das vítimas. Dessa forma, compreende-se que a violência infantil é um fenômeno de natureza complexa, cujos efeitos são duradouros e multifatoriais. Para além do sofrimento imediato, ela

compromete a formação da identidade, o desenvolvimento emocional e a inserção social dos indivíduos, tornando-se um grave problema de saúde pública

Quadro 1: Enfoques sobre a Violência infantil na criança e no adolescente e Violência Infantil como consequência / Comorbidade.

Enfoque Principal	Subtemas	Artigos relacionados
Violência Infantil na criança e adolescente	Fatores de risco	3
	Sintomas	2
	Diagnóstico	2
	Impactos	3
	Caracterização do perfil do agressor	1
	Resgate da história da violência	1
	Atuação do psicólogo	1
	Notificação	2
Violência Infantil como consequência / Comorbidade	Estresse pós-traumático; Distúrbio de personalidade limítrofe (borderline); Ansiedade; Comportamento manifestado por agressividade; Depressão; Comportamento (dificuldade de relacionamento); Baixa autoestima; Timidez; Isolamento social progressivo; Distúrbio do sono e de apetite; Desenvolvimento Infantil; Baixa performance social; Baixa performance intelectual; Abuso de álcool na adolescência e Tentativa de suicídio na idade adulta.	3
Total		18

Fonte: Elaboração própria.

5- DISCUSSÃO

A pesquisa sobre a produção científica relacionada à violência infantil foi realizada com base em artigos escritos em Língua Portuguesa. As publicações analisadas abordaram uma variedade de temas, com predominância de estudos da área da Psicologia, evidenciando a relevância desse campo tanto na identificação de sintomas quanto nas ações de intervenção.

No que se refere ao histórico da violência, a análise dos artigos selecionados permitiu compreender que apesar do ECA e de políticas públicas como o Sistema Único de Saúde (SUS) a prática da violência física ainda está presente em muitos lares e ambientes educativos. A compreensão de suas raízes históricas e culturais é fundamental para a formulação de estratégias de prevenção eficazes, bem como para a promoção de uma cultura de proteção integral à infância e adolescência. Os estudos ressaltam a importância da formulação de políticas públicas e estratégias de enfrentamento, além da atuação efetiva dos profissionais de saúde. O levantamento também aborda aspectos como o autoritarismo e as crenças culturais, considerando o contexto histórico da sociedade (Machado; Sanches, 2014).

A maioria dos artigos encontrados concentra-se na investigação dos impactos da violência no desenvolvimento emocional e mental das vítimas, evidenciando que a violência física pode levar ao surgimento de transtornos. Em seguida, destacam-se os estudos que abordam a violência física em crianças e adolescentes, com ênfase na caracterização do perfil dos agressores sendo, na maioria das vezes, os próprios cuidadores. Esses artigos apontam que adolescentes expostos à violência apresentam maior propensão ao desenvolvimento de Transtornos Mentais Comuns (TMC). Dentro desses aspectos, algumas vertentes específicas se sobressaem.

Quanto aos sintomas, as pesquisas analisadas indicam que as consequências da violência física podem se manifestar de diversas formas. A atuação do psicólogo frente à violência infantil, os estudos selecionados revelam a centralidade desse profissional no enfrentamento e na prevenção de situações de violação de direitos. A literatura aponta que intervenções eficazes e bem estruturadas são indispensáveis para romper o ciclo da violência, sendo papel do psicólogo não apenas atuar no acolhimento terapêutico, mas também desenvolver estratégias amplas e consistentes que contemplem a complexidade dessa problemática. É fundamental que esse profissional seja visto como agente ativo na construção de políticas públicas, na formação de redes de proteção e na luta pela erradicação de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.

Em relação às notificações durante o período pré e pós-pandemia, os estudos não apontam uma redução no número de registros. Pelo contrário, observam uma disparidade em relação ao que era esperado, indicando que a violência permaneceu ou até aumentou, contrariando a hipótese de diminuição.

Por fim, os artigos que abordam a violência infantil como causa ou comorbidade evidenciam, por meio da análise dos dados, que ela representa um importante fator de risco, podendo desencadear diversas comorbidades. As consequências incluem alterações comportamentais significativas, que comprometem o desenvolvimento social e intelectual da criança. Ressalta-se ainda que, na adolescência e na vida adulta, os estudos apontam uma maior probabilidade de adoção de comportamentos de risco entre aqueles que vivenciaram situações de violência na infância.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo destacou a gravidade da violência física vivenciada por crianças e adolescentes no Brasil, abordando tanto seus aspectos históricos quanto suas consequências psicológicas. A pesquisa revelou que, apesar dos avanços legais e sociais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos da Criança, a violência física ainda persiste em muitos lares e contextos educacionais, com graves repercussões no desenvolvimento emocional e mental das vítimas.

A violência física, frequentemente justificada como um método disciplinar, é um reflexo de valores culturais que tratam a criança como um objeto de controle. Os dados analisados indicam que a violência doméstica contra crianças não só prejudica seu bem-estar imediato, mas também compromete seu desenvolvimento a longo prazo, resultando em transtornos psicológicos como depressão, ansiedade, e transtornos de estresse pós-traumático.

Esta análise teve como foco a realização de uma revisão abrangente sobre a violência física na infância e adolescência no Brasil, com ênfase nas consequências psicológicas decorrentes dessa forma de violação dos direitos humanos. A pesquisa buscou reunir e analisar artigos científicos recentes que abordam as múltiplas dimensões do fenômeno, desde os fatores de risco e o perfil das vítimas e agressores, até os impactos psicossociais e os desafios enfrentados pelos profissionais da saúde mental no acolhimento e tratamento das vítimas. A limitação do estudo reside no fato de tratar-se exclusivamente de uma revisão da literatura, o que implica a ausência de investigação empírica direta com sujeitos da pesquisa. Ainda assim, a análise dos artigos selecionados permitiu identificar padrões consistentes de sofrimento psíquico associados à vivência da violência física, como o desenvolvimento de transtornos mentais comuns, transtornos de personalidade, sintomas depressivos e ansiosos, além de

dificuldades nas relações interpessoais e prejuízos no processo de socialização e aprendizagem. Embora não tenha realizado coletas de dados primários, este estudo contribui para a compreensão da gravidade e da complexidade da violência física contra crianças e adolescentes no contexto brasileiro, ressaltando a necessidade de políticas públicas mais eficazes, intervenções psicológicas qualificadas e estratégias intersetoriais que atuem tanto na prevenção quanto na mitigação dos danos. É imprescindível que a sociedade e as autoridades compreendam que a proteção das crianças não é apenas uma responsabilidade legal, mas um compromisso com o futuro do país, assegurando que cada criança tenha a oportunidade de crescer em um ambiente seguro e saudável, livre de abusos que possam comprometer sua saúde mental e seu desenvolvimento.

Nesse contexto, a Psicologia assume um papel social fundamental. Mais do que uma ciência voltada ao cuidado individual, a Psicologia atua como agente transformador nas estruturas sociais que sustentam a perpetuação da violência contra crianças. A responsabilidade social do psicólogo inclui não apenas o acolhimento e o tratamento dos impactos emocionais e psicológicos das vítimas, mas também a identificação de contextos de risco, a promoção de ações preventivas e o fortalecimento de redes de proteção. Além disso, é função do profissional da Psicologia sensibilizar comunidades, escolas, famílias e instituições sobre os efeitos devastadores da violência infantil, contribuindo com conhecimento técnico e ético para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Por fim, destaca-se a importância de futuras pesquisas empíricas e longitudinais que aprofundem o entendimento sobre os efeitos dessa violência ao longo da vida, bem como investigações sobre estratégias de enfrentamento, resiliência e reconstrução subjetiva das vítimas. Tais estudos são fundamentais para subsidiar práticas profissionais e políticas sociais comprometidas com a promoção da saúde mental e com a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

- ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0> Acesso em: 06 out. 2024.
- ARIÈS Philippe, **História social da criança e da família**. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2022.
- AZEVEDO, Roberta Noronha; BAZON, Marina Rezende. Pais/Cuidadores Com e Sem Histórico de Abuso: Punições Corporais e Características Psicológicas. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/tn3zpvQCd4PkR5jGfc8pMMQ/>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- BANDURA, A. The evolution of social cognitive theory. *In*: SMITH, K.G.; HITT, M.A. **Great minds in management**. [S.l.]: Oxford University Press, 2005. p. 9-35.
- BARBOSA, Christiano Thomaz de Almeida Monteiro; ROCHA, Fátima Niemeyer da. Violência contra crianças e adolescentes e a atuação do psicólogo. **Revista Mosaico**, v. 31, ed. 2 [s. l.], 2020. Disponível em: <https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/2241>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- BARCELLOS, Thamires Myrena Torres *et al.* Violência contra crianças: descrição dos casos em município da baixada litorânea do Rio de Janeiro, **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 1-9, 2021 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/cTmYDCmWPkq3NcrSf4sLRdx/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 20 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Brasília, DF, Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 out. 2024.
- CONVENÇÃO sobre os direitos da criança. **UNICEF**, [S.l.], 2024. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 24 out. 2024.
- FAVA. D.; Pacheco J. Maus tratos, problemas de comportamento e autoestima em adolescentes. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 20-28, 2017. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872017000100005. Acesso em: 20 out. 2024.
- FERRO, Luiz Roberto Marquezi; OLIVEIRA, Aislan José de; CASANOVA, Gabriele Bueno. Os impactos da violência no desenvolvimento infantil. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, São Paulo, v. 4, n. 4, p. 1-20, abr. 2023. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/2952/2169>. Acesso em: 24 out. 2024.
- FREIRE, João Vitor Costa; CERQUEIRA, Alana Castro. Trauma infantil e Transtorno de Personalidade Borderline: uma revisão integrativa da literatura. **Jornal Brasileiro de**

Psiquiatria, [s. l.], 2024. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/JP6pc7vqxYQR5nKhftwQmdK/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

GREINERT, Bruna Rafaela Milhorini; MILANI, Rute Grossi. Consequências da violência doméstica para o desenvolvimento infantil e possibilidades de intervenção. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA UNICESUMAR, 9., 2015, Maringá, PR. **Anais [...]**. Maringá, UNICESUMAR, 2015, p. 4-8. Disponível em:

http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2015/anais/bruna_rafaele_milhorini_1.pdf. Acesso em 25 out. 2024.

HIRSCHMANN, Roberta; MARTINS, Rafaela Costa; GONÇALVES, Helen. Maus-tratos infantis e comportamentos sexuais de risco na idade adulta: uma revisão sistemática. **Ciência Saúde Coletiva**, [s. l.], 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/ZqQ8hxJCFFwYnyb8KZghMBp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 mar. 2025.

HISTÓRIA dos direitos da criança: os padrões internacionais avançaram radicalmente ao longo do século passado – conheça alguns marcos na história desses direitos no Brasil e no mundo. **UNICEF**, [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>. Acesso em: 24 out. 2024.

LIMA, Carla Cristina Oliveira de Jesus *et al.* Associação entre a violência intrafamiliar experienciada e transtorno mental comum em adolescentes. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 36, p. 1-7, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/apc/a/vm8W4CfTgB8K4Kp3pk6gYtt/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 out. 2024.

MACHADO, Josiel Artigas; SANCHES, Mario Antônio. A gênese da violência infantil. **Caderno Teológico da PUCPR**, Curitiba, v. 2, n.1, p.173-189, 2014. Disponível em:

<https://periodicos.pucpr.br/cadernoteologico/article/view/28020>. Acesso em: 3 nov. 2024.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy; JORGE, Maria Helena Prado de Mello. Maus-tratos infantis: um resgate da história e das políticas de proteção. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 423-428, 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/apc/a/nchdTGMYGvGJJSKhvkJWMYq#>. Acesso em 31 out. 2024.

MELLO, Marcelo F.; FARIA, Alvaro A.; MELLO, Andrea F.; CARPENTER, Linda L.; TYRKA, Audrey R.; PRICE, Lawrence H. Maus-tratos na infância e psicopatologia no adulto: caminhos para a disfunção do eixo hipotálamo- pituitária-adrenal. **Brazilian Journal of Psychiatry**, [s. l.], ano 2009, v. 31, ed. 2, p. 41-48, 24 nov. 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbp/a/Cd5w9P9Y47RYHkpgsHPpmSC/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

MENEZES, Mariana Siqueira; FARO, André. Avaliação da Relação entre Eventos Traumáticos Infantis e Comportamentos Auto lesivos em Adolescentes. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, [s. l.], 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/hXCbQdHhr97z5SNnKj9XL8f/>. Acesso em: 27 fev. 2025.

NUNES, Ana Clara Pereira; DA SILVA, Cíntia Cassimiro; DE CARVALHO, Clarissa Teixeira Cardoso; DA SILVA, Fernanda Gonçalves; DA FONSECA, Pâmela Cristine dos Santos Bastos. Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, ano 2020, v. 6, n. 10, p. 79408-

79441, 19 out. 2020. DOI 10.34117/bjdv6n10-392. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/18453/14870> . Acesso em: 27 mar. 2025.

PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia. **Revista Paulista de Pediatria**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rpp/a/Ghh9Sq55dJsrg6tsJsHCfTG/?lang=pt>. Acesso em: 22 mar. 2025.

RAGOZZINO, Lara Cristina Motta; HENEMANN, Emily A.; CARDOSO, Cristina P. Caracterização da violência contra crianças e adolescentes. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, Marília, v. 8, n. 1, p. 129-148, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RIPPMAR/article/view/13536/9893>>. Acesso em 24 out.2024.

ROSA, Fabiane Klazura; CIONEK, Maria Inês Gonçalves Dias. O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem. **Conhecimento Interativo**, São José dos Pinhais, v. 2, n. 1, p. 10-15, jan./jun. 2006. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/impacto.pdf#:~:text=As%20consequências%20da%20violência%20doméstica%20podem%20ser,ainda%20é%20considerado%20um%20espaço%20privilegiado%20para_ Acesso em: 20 out. 2024.

SILVA, Jéssica Cristina Tiago da; ASSUNÇÃO MEL, Sara Cristina de. Violência infantil: atuação do psicólogo no processo de auxílio à criança. **Psicologia e Saúde em Debate**, Patos de Minas, v.4, n. 1, p. 61-84, fev. 2018. Disponível em: <http://psicodebate.dpgsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/197/124>. Acesso em: 25 out.2024.

APÊNDICE

APÊNDICE - relação dos instrumentos relacionados a dados estatísticos, análises qualitativas, legislações, e discussões teóricas sobre a violência infantil e suas consequências

Ano	Tema	Epígrafe	Descrição
2024	Apresenta dados estatísticos atualizados sobre a violência no Brasil, incluindo violência contra crianças e adolescentes, com foco em crimes não letais, violência doméstica e	Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024	Perfil das vítimas e impacto da agressão no ambiente doméstico"

	criminalidade em geral. É uma fonte oficial que subsidia políticas públicas de segurança.		
2024	Apresenta uma linha do tempo com os marcos históricos do avanço dos direitos das crianças no Brasil e no mundo, destacando tratados, legislações e políticas públicas voltadas à infância.	UNICEF, História dos direitos da criança:	Avanços na legislação e políticas públicas de proteção infantil
2022	Analisa historicamente a construção social da infância e da família ao longo dos séculos, mostrando como a visão da criança como ser "social" mudou com o tempo. Obra clássica na historiografia da infância.	Livro História social da criança e da família	Evolução histórica da proteção infantil e suas implicações legais
2005	Apresenta o desenvolvimento histórico e conceitual da Teoria Social Cognitiva (TSC) , originalmente chamada de Teoria da Aprendizagem Social . Ele discute como os seres humanos aprendem por observação e modelagem de comportamentos, crenças, atitudes e reações emocionais de outras pessoas.	BANDURA, A. The evolution of social cognitive theory. <i>In</i> : SMITH, K.G.; HITT, M.A. Great minds in management . [S.l.]: Oxford University Press, 2005. p. 9-35.	Compreensão do comportamento humano como resultado da interação entre fatores cognitivos, comportamentais e ambientais.
1990	Estabelece os direitos fundamentais de crianças e adolescentes no Brasil, garantindo proteção integral e prioridade absoluta a esse público em diversas esferas – como saúde, educação, convivência familiar e combate à violência.	Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente (ECA) Lei nº 8.069/1990	Direitos fundamentais e mecanismos de proteção contra a violência
1990	Documento internacional que define os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das crianças. Estabelece que toda criança tem direito à vida, à proteção, à educação e à participação.	UNICEF, Convenção sobre os direitos da criança	Princípios internacionais para a proteção da infância e adolescência